



PROCESSO	00179.001596/2024-17
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Intervenção em CAU/UF

DELIBERAÇÃO Nº 016/2024 – COA-CAUSP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo-SP, na sede do CAU/SP, no dia 08 de maio de 2024, no uso das competências que lhe conferem art. 92 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício-Circular nº 034/2024 CAU/BR (0196830), que encaminha a Deliberação nº 014/2024 – COA – CAU/BR (0196244), sobre o anteprojeto de resolução que disporá sobre os procedimentos de regularização do funcionamento e intervenção nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências, estabelecendo o prazo de devolução até 06 de maio.

Considerando que o artigo 24 da Lei 12.378/2010 estabelece que os CAU/UF são autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa, cujas atividades serão custeadas exclusivamente pelas próprias rendas.

Considerando a Deliberação 084/2023 da COA-CAU/SP (0071116), que solicita ao CAU/BR regulamentação da autonomia administrativa dos CAU/UF referida no artigo 24 da Lei 12.378/2010 de forma prévia ao estabelecimento dos aspectos e procedimentos de intervenção.

Considerando a Manifestação Jurídica (0210943), bem como relatório e voto (0224486) da conselheira Amanda Rosin de Oliveira apresentados durante a 5ª reunião ordinária da COA-CAU/SP.

Considerando a correção da página 2, 1º parágrafo do relatório e voto, onde lê-se "reunião ordinária de 23/08/2024", "leia-se 23/08/2023".

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1- Aprovar o relatório e voto (0224486) conforme a Manifestação Jurídica MJUR 025/2024/JUR/CAU/SP (0210943), em especial os questionamentos, à COA-CAU/BR;
- 2- Solicitar, com nova redação e pontos de dúvidas sanados, que seja realizado Seminário Nacional junto aos CAU/UF, para assimilação conjunta das metas, métricas e indicadores, além de adequada forma de implementação e regular efetividade do monitoramento no Sistema CAU;
- 3- Encaminhar a deliberação da COA-CAU/SP à Conselheira Federal para ciência e acompanhamento das tratativas em âmbito do CAU/BR.
- 4- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

SETOR	DEMANDA	PRAZO
0SETOR 1	Encaminhamento à SGO	01 dias

5 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 08 de maio de 2024

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COA - CAU/SP

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Hainra Asabi Alves Costa	X			
Coordenadora - Adjunta	Amanda Rosin de Oliveira	X			
Membro	Andreia de Almeida Ortoloni				X
Membro	Éderson da Silva	X			
Membro	Francisco Otaviano Merli do Amaral	X			
Membro	Iara Ribeiro de Barros Camacho	X			
Membro	Jane Marta da Silva	X			
Membro	Luiz Antonio Cortez Ferreira	X			

Histórico da votação:**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COA - CAU/SP****Data:** 08/05/2024**Matéria em votação:** Intervenção em CAU/UF**Resultado da votação:** Sim (08) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01), Total (07)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:** -**Condução dos trabalhos:** Hainra Asabi Alves Costa**Assessoria Técnica:** Marília Shiroma

Documento assinado eletronicamente por **HAINRA ASABI ALVES COSTA, Coordenador(a) da COA-CAU/SP**, em 09/05/2024, às 14:19, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.





A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **4112DBB4** e informando o identificador **0226961**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.001596/2024-17

0226961v2